

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº2.398, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1.998.

## AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A REAJUSTAR OS SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes legais, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a reajustar os salários e vencimentos dos servidores públicos municipais, no percentual de 4,09% (quatro vírgula zero nove por cento), no mês de janeiro de 1.998.

Art. 2º - O percentual referido no artigo anterior será aplicado aos salários e vencimentos constantes do Plano de Cargos e Vencimentos vigente no Município, relativos aos respectivos símbolos, conforme planilha anexa.

Art. 3º - O reajuste de que trata esta Lei é extensivo aos servidores aposentados e às viúvas dos servidores.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01(primeiro) de janeiro de 1.998.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 20 de fevereiro de 1.998.

  
Dr. JOÃO BATISTA SOARES DA SILVA  
Prefeito Municipal

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS  
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -

Hugo B. de Oliveira

Assessor

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

## TABELA DE VENCIMENTOS

### QUADRO COMISSIONADO

#### SÍMBOLO VALOR R\$

C-1	1.288,00
C-2	1.128,00
C-3	673,00
C-4	447,00
C-5	361,00
C-6	271,00
C-7	164,00

### QUADRO SUPLEMENTAR

#### SÍMBOLO VALOR R\$

S-01	605,00
S-02	638,00
S-03	670,00
S-04	702,00
S-05	737,00
S-06	779,00
S-07	828,00
S-08	877,00
S-09	930,00
S-10	983,00



ANEXO X

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE

SIMB	CLASSE	1	CLASSE	2	CLASSE	3	CLASSE	4	CLASSE	5	CLASSE	6
SIMB	N-I	N-II	N-III	N-I	N-II	N-III	N-I	N-II	N-III	N-I	N-II	N-III
E-01	149,00	171,00	195,00	210,00	222,00	235,00	249,00	262,00	279,00	293,00	310,00	327,00
E-02	158,00	182,00	191,00	210,00	222,00	235,00	249,00	262,00	279,00	293,00	310,00	327,00
E-03	167,00	189,00	191,00	202,00	215,00	222,00	235,00	249,00	262,00	275,00	293,00	310,00
E-04	178,00	189,00	202,00	215,00	227,00	235,00	249,00	262,00	279,00	293,00	310,00	327,00
E-05	189,00	211,00	215,00	227,00	241,00	249,00	262,00	279,00	310,00	327,00	348,00	390,00
E-06	199,00	223,00	227,00	241,00	256,00	262,00	279,00	296,00	327,00	348,00	367,00	413,00
E-07	211,00	223,00	241,00	256,00	271,00	279,00	296,00	327,00	348,00	367,00	413,00	439,00
E-08	223,00	250,00	256,00	271,00	287,00	296,00	313,00	332,00	367,00	390,00	413,00	464,00
E-09	236,00	267,00	271,00	287,00	304,00	313,00	332,00	351,00	390,00	413,00	464,00	491,00
E-10	250,00	267,00	287,00	304,00	323,00	332,00	351,00	372,00	413,00	439,00	464,00	522,00
E-11	267,00	297,00	304,00	323,00	341,00	351,00	372,00	394,00	439,00	464,00	491,00	552,00
E-12	280,00	316,00	323,00	341,00	363,00	372,00	394,00	419,00	464,00	491,00	522,00	584,00
E-13	297,00	333,00	341,00	363,00	384,00	394,00	419,00	444,00	491,00	522,00	552,00	619,00
E-14	316,00	354,00	363,00	384,00	406,00	419,00	444,00	470,00	522,00	552,00	584,00	656,00
E-15	333,00	375,00	384,00	406,00	430,00	444,00	470,00	497,00	552,00	584,00	619,00	696,00
E-16	354,00	399,00	406,00	430,00	454,00	470,00	497,00	526,00	584,00	619,00	656,00	737,00
E-17	375,00	421,00	430,00	454,00	483,00	497,00	526,00	556,00	619,00	656,00	696,00	779,00
E-18	399,00	446,00	454,00	483,00	512,00	526,00	556,00	584,00	656,00	696,00	737,00	829,00
E-19	421,00	473,00	483,00	512,00	542,00	556,00	584,00	628,00	696,00	737,00	782,00	877,00
E-20	446,00	501,00	512,00	542,00	575,00	592,00	628,00	664,00	737,00	782,00	829,00	930,00

VENCIMENTOS EXPRESSOS EM REAL.